



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Lei nº 243/07

Bernardo Sayão – TO, 19 de setembro de 2007.

***“Dá à atual Rua 05 a denominação de Rua
Martiniana Gomes Marinho e determina
outras providências”.***

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 05, localizada no centro da cidade, a denomina-se Rua Martiniana Gomes Marinho.

Art. 2º - Esta homenagem dar-se por ser mais uma das Primeiras Pioneiras da nossa Cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, aos 19 dias do mês de setembro de 2007.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal